PROJETO DE INDICAÇÃO Nº224/2023

Considerando que a mobilidade urbana é um dos principais desafios das metrópoles. A cidade de Salvador acolhe os seus munícipes, e ainda recebe indivíduos oriundos de vários municípios vizinhos que se movimentam diariamente na cidade, o que forma um sistema de mobilidade bastante complexo e impõe um enorme desafio da gestão pública.

Considerando que para que a cidade possa ser de fato um local inclusivo, o sistema de transporte público deve ser universal e adaptado para atender pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, a fim de que elas possam se apropriar de todos os espaços existentes no município.

Considerando que para melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida, - que mesmo com a frota de ônibus acessível tem dificuldades em acessar o sistema de transporte público -, é necessário instituir no município de Salvador um serviço que apresente condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transportes convencionais.

Considerando que no município de São Paulo foi instituído o Serviço de Atendimento Especial - Atende+, criado por meio do decreto nº 36.071 de 09 de maio de 1996 e atualmente é regido pela Lei nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015.

Considerando que o diploma legal utilizado como parâmetro desta proposição, além de ser uma modalidade de transporte porta a porta, gratuito aos seus usuários, com regulamento próprio e que possui veículos devidamente adaptados, roda cerca de um milhão de quilômetros/mês, este, ampliou o rol de usuários, incluindo como beneficiários do serviço pessoas autistas e surdo cegos que também enfrentam dificuldades na utilização do transporte convencional.

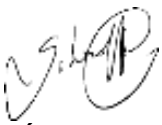
Considerando que o Serviço Atende+ integrará o Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Salvador e sua regulamentação, execução, organização, controle e fiscalização caberão à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) e a origem e o destino das viagens dos usuários deverão estar localizados dentro dos limites geográficos da cidade.

Considerando que estabelecer o serviço supracitado irá aprimorar as ações que buscam melhorar oportunidades e condições de acessibilidade no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, para que realize estudo de viabilidade técnica com o objetivo de instituir o Serviço de Atendimento Especial - Atende+, destinado a transportar gratuitamente pessoas que não possuem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transportes convencionais ou que possuam grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos e mobiliários urbanos, no município de Salvador.

Salvador, 19 de setembro de 2023.



SÍLVIO HUMBERTO